



Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº 13.910-6/2014
Interessada MARIA APARECIDA DIDZEC
Assunto Aposentadoria Voluntária
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento 20 a 24-10-2014 – Tribunal Pleno (Plenário Virtual)

ACÓRDÃO Nº 2.508/2014 – TP (Plenário Virtual)

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **13.910-6/2014**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 4.031/2014 do Procurador Geral Substituto do Ministério Público de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº **53/2014**, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José do Rio Claro, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso de 3-6-2014, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA APARECIDA DIDZEC, com proventos integrais, efetiva, no cargo de Agente Administrativo, Classe “A”, Nível “9”, lotada na Secretaria Municipal de Finanças de São José do Rio Claro, conforme fundamentação constante da referida portaria, considerando **LEGAL** o cálculo do benefício apresentado no documento externo nº 13.910-6/2014, fl. 20. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e DOMINGOS NETO, e o Conselheiro Substituto LUIZ CARLOS PEREIRA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO.

Publique-se.

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013



Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº 13.910-6/2014
Interessada MARIA APARECIDA DIDZEC
Assunto Aposentadoria Voluntária
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento 20 a 24-10-2014 – Tribunal Pleno (Plenário Virtual)

ACÓRDÃO Nº 2.508/2014 – TP (Plenário Virtual)

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2014.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO
Procurador Geral de Contas Substituto

